

Deliberação n.º 25/2017

Primeira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro:

- a) Aprovar a primeira alteração à Portaria n.º 105/2017, de 10 de março, que aprovou o Regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego;
- b) Dispensar a apreciação e pronúncia da comissão especializada para o domínio temático da Territorialização das Políticas à alteração referida na alínea anterior, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do regulamento interno, atenta a urgência na aprovação da medida.

CIC Portugal 2020, 20 de dezembro de 2017

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do DR de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)